

**ATA DE REUNIÃO FUNDAMENTADA E ADJUDICAÇÃO**  
**DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 01/2020**  
**CONVÊNIO Nº 839108/ 2016**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (22/01/2020), nas dependências do Hospital Evangélico de Rio Verde, situado na Rua Abel Pereira de Castro, Nº 644, Centro, Rio Verde – GO, foi realizada reunião para julgamento da melhor proposta para Aquisição de Produto Médico de Uso Único para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, tendo como pretensão a obtenção de 118.095 unidades de SERINGAS, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 22 G X 1", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, cujos produtos são objetos do Convênio SICONV nº. 839108/2016, firmado entre a União por intermédio do Ministério da Saúde e o Hospital Evangélico de Rio Verde. Presentes na reunião os membros da Equipe Técnica de Execução do Convênio designados pela Portaria nº 01/2020: Presidente: Mário Lúcio Brasileiro - Superintendente; Secretária: Cristiane Mendes Teixeira - Secretária Executiva; Técnico: Osvaldo Fonseca de Almeida Júnior - Diretor Técnico; Técnico: Suair Ferreira de Mendonça – Contador; Técnica: Carla de Moraes Telatin Sousa - Coordenadora de Suprimentos; Técnica: Kelen Cristina Pereira – Enfermeira. Inicialmente Cristiane, relatou que para aquisição dos produtos do Convênio nº 839108/2016, foi realizada a Cotação Prévia de Preços nº 01/2020, por intermédio da Plataforma +Brasil (SICONV), conforme legislação vigente, sendo disponibilizada via portal no dia seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (06/01/2020), com encerramento de recebimento das propostas no dia vinte do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte

Carla

S


A

P

S


(20/01/2020). Em seguida o Superintendente Mário Lúcio fez uma explanação sobre as etapas e procedimentos do processo de cotação prévia de preços e as atribuições da equipe técnica, ressaltando sua importância, pois lhes recai a responsabilidade de escolher os produtos que serão adquiridos. Nesse mesmo sentido, foi abordado pelos demais integrantes da equipe técnica os critérios para análise das propostas, expondo que a decisão recairá pela proposta que apresentar, além do menor preço, maior qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com características ambientais, custo benefício, custo de utilização, referência e requisitos similares, e se por ventura, haver empate técnico entre duas ou mais propostas, será classificada a empresa que apresentar menor preço, caso o empate persista, será considerada vencedora a empresa que apresentar maior tempo de mercado. Em ato contínuo a equipe técnica passou analisar a única proposta previamente encaminhada pela Empresa DEGRAUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 04.426.731/0001-54, a qual atendeu todas as exigências mínimas contidas no Edital nº 01/2020. Em ato contínuo, os integrantes da equipe técnica passaram a analisar a propostas da empresa habilitada para o ato, conforme segue adiante: PARA O ITEM 01 – 118.095 UNIDADES - SERINGAS, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 22 G X 1", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - foi ofertado pela empresa Degraus, Seringa da Marca Descarpac, pelo valor de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos) a unidade. Avaliando a propostas para o item 01, a equipe técnica constatou que a empresa Degraus, além de ofertar produto que atende a descrição técnica do edital, o valor da seringa está dentro do estimado no plano de trabalho previamente aprovado, logo foi considerada a empresa vencedora para o item 01. Após findar a análise de proposta a equipe técnica resolve ADJUDICAR os Produtos Médicos de Uso Único a empresa ganhadora, conforme segue adiante: a empresa **DEGRAUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.426.731/0001-54,

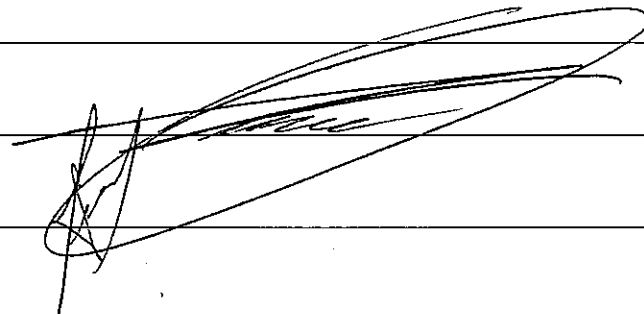
fara a entrega de 118.095 unidades de Seringa da Marca Descarpack, pelo valor de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos) a unidade, perfazendo o montante de R\$ 63.771,30 (sessenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e trinta centavos). Em se tratando do pagamento, elucidamos que os produtos deverão ser pagos por meio de credito em conta corrente informada pela Empresa vencedora, mediante a entrega dos Produtos Medico de Uso Único conforme exigências do edital, junto com a Nota Fiscal em até 10 (dez) dias úteis do aceite técnico após a conferência dos mesmos. Ressaltamos que o resultado da Cotação Prévia de Preços nº 01/2020 será informado às empresas participantes pelo site da instituição [www.herv.org.br](http://www.herv.org.br) e afixado em mural de aviso na entrada principal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Cristiane Mendes Teixeira, lavrei esta ata, previamente lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Carla de Moraes Telatin Sousa 

Cristiane Mendes Teixeira 

Kelen Cristina Pereira 

Mário Lúcio Brasileiro 

Oswaldo Fonseca de Almeida Júnior 

Suair Ferreira de Mendonça 